

Exmo(a) Sr(a).

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Ofício nº 691/DAFP

Processo

ASSUNTO: Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Vigilante, com a referência **OSOT.AO.VIG** lista de ordenação final homologada.

Relativamente ao assunto em epígrafe, para efeitos homologação, informa-se V. Ex.^a que a decisão do júri deste procedimento, face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia para efeitos de Lista Unitária de Ordenação Final, foi a mesma homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, em **26 de setembro de 2024**.

Mais se informa que a Lista Unitária de Ordenação Final pode ser consultada no átrio do edifício dos Paços do Concelho ou na página eletrónica deste Município, mais precisamente em https://www.sabrosa.pt/pages/608?folders_list_81_folder_id=582.

Na certeza da boa compreensão, disponíveis para qualquer esclarecimento que V. Ex.^a entenda ou julgue necessário e com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Júri



Jacinta Vilela

Ata n.º10 | Referência: OSOT.AO.VIG

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Vigilante.

Aos 26 dias do mês de setembro de 2024, pelas 11 horas, no edifício da sede do Município de Sabrosa, sito na rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, o júri do procedimento concursal supra identificado, aberto pelo Aviso (Extrato) n.º17707/2022, de 12 de setembro, II Série, n.º176, com a referência acima mencionada, estando presentes o Presidente do Júri, Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras, Serviços e Ordenamento do Território do Município de Sabrosa, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, e Ana Filipa Fernandes Rodrigues dos Santos, Técnica Superior da subunidade orgânica de Obras Públicas Municipais da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, em substituição de Manuel Fernando Sousa Botelho Moura, Coordenador Técnico da subunidade orgânica de Desporto e Lazer da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local do Município de Sabrosa, reuniu-se, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, em conformidade com o previamente definido, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de seleção, constam da Ata n.º9, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Em simultâneo, foram notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como os excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos dos artigos 23.º e dos n.º1 a n.º3, do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
3. Findo o prazo, o Júri constatou que nenhum candidato apresentou alegação em sede de audiência prévia.
4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2024 mencionar restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Sabrosa apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 30.º da Lei n.º82/2023, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2024), estando esta autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais, em conformidade com a última publicação da Ficha do Município publicada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).
5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, nos termos dos n.º1 e n.º2, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
6. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, ao abrigo do estipulado no n.º3, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro na sua atual redação.
7. Mais delibera que, após homologação, a lista de ordenação final seja afixada em local visível e público

das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicada, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º4, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro na sua atual redação.

8. O presente procedimento concursal, tal como melhor consta do Aviso (Extrato) n.º17707/2022, de 12 de setembro, II Série, n.º176, visa a ocupação futura de postos de trabalho pelo que é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 (dezoito) meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos dos n.º5 e n.º6, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião, pelo que para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

O Presidente do Júri,
Jacinta da Conceição Pinto Vilela



O 1.º Vogal Efetivo,
Manuel João Areias Peixoto



O 2.º Vogal Efetivo,
Ana Filipa Fernandes Rodrigues dos Santos



Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Vigilante.

Anexo I - Lista Ordenação Final

Handwritten signature and initials in blue ink.

OSOT.AO.VIG	Nota Final
1. Patrícia Parafita Rodrigues	17,35
2. Elisabete Lucinda Almeida Cardoso Osório	16,90
3. Ana Margarida Antunes dos Santos	14,85
4. Anna Carine Vilaças de Barros	14,40
5. Carlos Manuel Carvalho Cruz	14,35
6. Gaspar Rodrigues Gonçalves	13,95
7. Juliana Maria Lopes Amaral	13,90
8. Bruno Miguel Barros da Veiga	13,50
9. Paulo Jorge Correia Soares	13,45
10. Florinda da Conceição Barros Correia Silva	12,90
11. Maria Clara Martins Pinto	12,75
12. Rui Manuel Penas Dias	12,55
13. Elisabete Maria Correia Gonçalves	12,45
14. Carina Isabel Nóbrega Teixeira	12,00
15. Ana Adelaide Teixeira de Sousa Garcia	11,55
16. Ana Luísa Lopes Amaral	11,55
17. António José Campos Correia	11,55
18. Sandra Maria Teixeira Pinto Gil	11,55
19. Dalila Nunes Espinho	11,10

Despacho: Homologo.

Sabrosa, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,

Handwritten signature in blue ink.

Maria Helena Marques Pinto da Lapa